



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	39
Ementa	Requerendo ao Chefe do Poder Executivo, informações sobre o acolhimento, rejeição ou estudos e considerações sobre a indicação 115/2025, que apresentou o anteprojeto n 10/2025, "Que dispõe sobre a criação de Programa para entrega de medicamentos em domicílio a ser realizado pela Farmácia Municipal de Orlandia e dá outras providências."
Autor	Antonio Carlos Leite - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 25/2026
Documento protocolado por Elara em 12/05/2026 14:21:00	

Elara de Felipe Antonio
Assessoria de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 025/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, venho, diante de Vossa Excelência e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, "**REQUERER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, INFORMAÇÕES SOBRE O ACOLHIMENTO, REJEIÇÃO OU ESTUDOS E CONSIDERAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO 115/25, QUE APRESENTOU O ANTEPROJETO Nº 010/25 'QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM DOMICÍLIO A SER REALIZADO PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**"

JUSTIFICATIVA

A Farmácia Pública Municipal é um dos serviços mais utilizados pela população e, assim, o ambiente fica repleto de pessoas todos os dias. No mais, dada a peculiaridade do serviço, geralmente, os usuários são pessoas que já possuem alguma dificuldade de locomoção, seja por alguma comorbidade ou, inclusive, pela idade.

Dessa forma, além de tantos outros argumentos constantes do Anteprojeto, cito o descongestionamento do ambiente, evitar que pessoas saiam de seus bairros periféricos, prevenção de possíveis problemas de acessibilidade, economia, eficiência, etc., impõe trazer à tona esse ANTEPROJETO que já conta, também, com previsão orçamentária para o seu desenvolvimento.

ISSO POSTO, cumprindo as minhas funções de legislador, fiscalizador e representante do povo, considerando as características deste Anteprojeto, que Exmo. Sr. Prefeito digno-se a considerar a possibilidade de enviar estudos para a sua implementação, a bem dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, sob pena de omissão.

Espero, com a devida vênias, apreciação e aprovação deste Requerimento por parte dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA